Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 304/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA MARIA TEZOLIN CARRAFA, LADO SUL, BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A Rua supracitada não possui calçamento, causando assim, diversos transtornos a todos que a utilizam diariamente, sobretudo nos dias chuvosos, devido aos buracos e lama que se formam.

O calçamento, tem o objetivo de oferecer melhores condições ao tráfego de veículos e pedestres. Atendendo ao clamor popular, de forma a sanar os problemas enfrentados pelos moradores, propiciando melhores condições de vida e dignidade a população local, é o motivo pelo qual apresentamos esta Indicação.

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação pelos demais Edis e aguardamos providências urgentes do Chefe do Executivo Municipal no sentido de determinar a realização da obra ora pleiteada.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de junho de 2024.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador